

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CASA DE SÃO JOSÉ

**Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados
Exercício de 2019**

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	12
6	Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
7	Inventários	13
8	Rédito.....	14
9	Benefícios dos empregados	14
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
11	Outras Informações	15
11.1	Investimentos Financeiros	15
11.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
11.3	Clientes e Utentes.....	16
11.4	Perdas por Imparidade	16
11.5	Outras contas a receber.....	16
11.6	Diferimentos	16
11.7	Caixa e Depósitos Bancários	17
11.8	Fundos Patrimoniais	17
11.9	Fornecedores	17
11.10	Estado e Outros Entes Públicos	18
11.11	Outras Contas a Pagar.....	18
11.12	Subsídios, doações e legados à exploração	19
11.13	Fornecimentos e serviços externos	19
11.14	Outros rendimentos.....	20
11.15	Outros gastos	20
11.16	Resultados Financeiros	20
11.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	21

1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CASA DE SÃO JOSÉ é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 98, Série III, com sede em Largo de São José n.º 1

. Desenvolve atividades educativas, de recreio, de assistência, de saúde e outras nas valências de:

- Pré-Escolar
- Creche
- C.A.T.L. (Centro de atividades de tempos livres)
- ERPI (Estabelecimento residencial para pessoas idosas)
- Apoio Domiciliário

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	Entre 7 e 50 anos
Equipamento básico	7 anos
Equipamento de transporte	Entre 5 e 8 anos
Equipamento administrativo	7 anos
Outros Activos fixos tangíveis	Entre 1e 10 anos

A Entidade revê de dois em dois anos a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se registadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos”.

3.2.3 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento

passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43.993,97					43.993,97
Edifícios e outras construções	1.848.293,59	5.732,84				1.854.026,43
Equipamento básico	143.225,65					143.225,65
Equipamento de transporte	194.150,95	43.550,00	16.662,28			221.038,67
Equipamento administrativo	171.895,53	1.259,40	210,66			172.944,27
Outros Ativos fixos tangíveis	45.807,97					45.807,97
Total	2.447.367,66	50.542,24	16.872,94	0,00	0,00	2.481.036,96
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	546.460,73	34.585,32				581.046,05
Equipamento básico	120.930,53	167,98				121.128,22
Equipamento de transporte	189.664,50		16.662,28			173.002,22
Equipamento administrativo	179.702,86	6.756,11	210,66			186.218,60
Outros Ativos fixos tangíveis	44.695,68	190,65				44.886,33
Total	1.081.454,30	41.700,06	16.872,94	0,00	0,00	1.106.281,42

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	43.993,97					43.993,97
Edifícios e outras construções	1.854.026,43	9.070,53				1.863.096,96
Equipamento básico	143.225,65	8.934,26				152.159,91
Equipamento de transporte	221.038,67					221.038,67
Equipamento administrativo	172.944,27					175.590,00
Outros Ativos fixos tangíveis	45.807,97	2.645,73				45.807,97
Total	2.481.036,96	20.650,52	0,00	0,00	0,00	2.501.687,48
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	581.046,05	36.096,47				617.142,52
Equipamento básico	121.128,22	1.491,00				122.619,22
Equipamento de transporte	173.002,22	6.532,50				179.534,72
Equipamento administrativo	186.218,60	2.837,00				189.055,60
Outros Ativos fixos tangíveis	44.886,33					44.886,33
Total	1.106.281,42	46.956,97	0,00	0,00	0,00	1.153.238,39

Nota: durante o exercício de 2018 realizaram-se obras de remodelação na ERPI no valor de 5.733 euros, adquiriu-se um computador para os serviços administrativos e uma viatura de transporte de passageiros, da marca Renault, matrícula 91-VR-62, com capacidade de 17 lugares (incluindo motorista) e que até à data da elaboração do presente Anexo ainda não encontrava em utilização devido ao atraso na atribuição da licença de TCC por parte do IMTT.

No exercício abateu-se uma fotocopiadora/impressora multifunções por obsolescência e alienou-se a viatura ligeira de passageiros, marca Hyundai, matrícula 80-83-US.

Em 2019 deu-se continuidade à remodelação dos quartos da ERPI (pavimento, pintura e roupeiros), adquiriram-se camas e mobiliário de quarto. Na copa da ERPI substituiu-se o fogão existente por um fogão novo e um grelhador.

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incursos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0	0,00	0	0	4.103,96	4.103,96
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0	0,00	0	0	4.103,96	4.103,96

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0	0	0	4.103,96	19,15	4.123,11
De um a cinco anos				0	0	
Mais de cinco anos						
Total	0	0	0	4.103,96	19,15	4.123,11

Descrição dos empréstimos:

- a) Empréstimo bancário, da CCAM VFX, para financiamento da construção do novo edifício do Pré-Escolar, de valor inicial de 150.000,00 euros, a liquidar em 84 prestações mensais com início em 14/02/2012 terminou em 2019.

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018				2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.284,18	67 324.18	0.00	4 119.74	74 415.10	32,39	4 152.56	
Total	4.284,18	67 324.18	0.00	4 119.74	74 415.10	0.00	4 152.56	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				66 654.33			74 349.79	

8 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0.00	0.00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	469.908,54	414.156,15
Quotas e joias	3.080,00	2.786,00
Promoções para captação de recursos	0.00	0.00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0.00	0.00
Juros	0.00	0.00
Dividendos	0.00	0.00
Serviços secundários	0.00	13.808,33
Total	472.988,54	430.750,48

Nota: de 2018 para 2019 registou-se um aumento significativo na procura de vagas de creche e pré-escolar, levando a um aumento do número de crianças a frequentar aquelas valências. No caso da creche foi necessário abrir uma sala de 1 ano extra acordo.

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foi, em ambos, de 8.

Os órgãos diretivos não usufruem remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 48.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0.00	0.00
Remunerações ao pessoal	560.771,95	516.116,41
Benefícios Pós-Emprego	0.00	0.00
Indemnizações	1.418,25	231,00
Encargos sobre as Remunerações	125.075,89	114.958,83
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.794,49	4.543,41
Gastos de Ação Social	0.00	0.00
Outros Gastos com o Pessoal	1.949,00	3.422,44
Total	694.009,58	639.272,09

Nota: O aumento do RMMG de 580 euros para 600 euros, com impacto em todos escalões de remuneração, as subidas de escalão de algumas educadoras e a admissão de uma educadora e uma ajudante de ação educativa para uma sala de 1 ano "extra acordo", foram as razões que estiveram na base do forte acréscimo (cerca de 10%) das remunerações ao pessoal, registadas de 2018 para 2019.

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos noutras empresas	0.00	0.00
Outros investimentos financeiros	2.221,51	1.170,29
Perdas por Imparidade Acumuladas	0.00	0.00
Total	2.221,51	1.170,29

Nota: estes valores respeitam aos pagamentos efetuados para o Fundo de Garantia.

11.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Quotas	287,76	187,47
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Total	287,76	187,47
Passivo		
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0.00	0.00
Resultados disponíveis	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

Nota: em 2018 retificou-se o movimento de registo de quotas de 2017, uma vez que no ano anterior as quotas pagas pelos utentes foram, incorretamente, registadas na conta de mensalidades.

11.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0.00	0.00
Utentes	42.148,35	29.806,94
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	14.884,28	14.884,28
Total	57.032,63	44.691,22

11.4 Perdas por Imparidade

Nos períodos de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2019	2018
Clientes		
Utentes	-14.884,28	-14.884,28
Total	-14.884,28	-14.884,28

11.5 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos ao pessoal	0.00	0.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0.00	0.00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0.00	0.00
Outras operações	0.00	0.00
Outros Devedores (reembolso de utentes)	998,55	1.211,16
Perdas por Imparidade	0.00	0.00
Total	998,55	1.211,16

11.6 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
Pag. Antecipado de seguros	0.00	0.00
Outras despesas com custo diferido	305,45	305,45
Total	305,45	305,45
Rendimentos a Reconhecer		
Outras receitas com proveito diferido	9.557,54	7.165,87
Total	9.557,54	7.165,87

Nota: a rubrica "Outras receitas com proveito diferido" inclui o adiantamento da mensalidade de agosto do ano seguinte.

11.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	1.000,00	1.000,00
Depósitos à ordem	224.511,72	135.112,33
Depósitos a prazo	0.00	0.00
Outros	0.00	0.00
Total	225.511,72	136.112,33

11.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	59.564,17	0.00	0.00	59.564,17
Excedentes técnicos	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultados transitados	384.357,74	87.354,57	0.00	471.712,31
Excedentes de revalorização	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras variações nos fundos patrimoniais	854.837,81	6.950,74	-31.173,09	830.615,46
Total	1.298.759,72	94.305,31	-31.173,09	1.361.891,94

Nota: O aumento registado na rubrica de "Resultados Transitados", de 2018 para 2019, resulta da incorporação do Resultado Líquido de 2018.

A variação negativa, verificada em igual período, na rubrica de "Outras variações nos fundos patrimoniais", respeita à amortização dos subsídios/comparticipações ao investimento, recebidos das várias entidades oficiais, para apoiar a construção ou aquisição dos equipamentos registados como "Ativo Fixo Tangível".

O acréscimo da referida rubrica teve por base o recebimento de um subsídio da CMVFX para apoio às obras de remodelação da ERPI.

11.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	14.494,54	21.559,52
Fornecedores títulos a pagar	0.00	0.00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0.00	0.00
Total	14.494,54	21.559,52

11.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 222.72	2 679.24
Outros Impostos e Taxas	0.00	0.00
Total	2 222.72	2 679.24
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0.00	0.00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0.00	0.00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	137,00	7.688,43
Segurança Social	12 905.05	24.433.36
Outros Impostos e Taxas	132,85	82.63
Total	13.174,90	32.204.42

Nota: As diferenças registadas, de 2018 para 2019, na conta de “retenções de impostos sobre o rendimento” e “contribuições para a segurança social” resultou da diferença da data de pagamento dos subsídios de Natal, em 2019 foi pago em novembro quando no ano anterior tinha sido pago em dezembro. Em 2019 foi pago a mais de “retenções na fonte” 3.257 euros, referente ao mês de julho, facto que justifica o saldo da conta a 31 de dezembro.

11.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0.00		0.00
Cauções	0.00		0.00	
Outras operações		67.59		116.26
Perdas por imparidade acumuladas		0.00		0.00
Fornecedores de Investimentos		1 241.00		1 241.00
Credores por acréscimo de gastos		0.00		0.00
Outros credores		5.716,55		5.080.90
Total	0.00	7.025,14	0.00	6.438.16

Nota: A rúbrica Outras operações respeita a penhoras de vencimento.

11.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	551 068.08	542.617.61
Subsídios de outras entidades	7 200.00	7. 050.00
Doações e heranças	0.00	0.00
Legados	0.00	0.00
Total	558 268.08	549.667.61

O acréscimo verificado na rubrica “Subsídios do Estado e outros entes públicos”, de 2018 para 2019, resultou apenas da atualização anual dos valores dos acordos de cooperação estabelecidos com o ISS, IP.

De referir que, em 2019, o valor do complemento para vagas cativas em ERPI foi de 10.716,95 euros e o valor de complemento salarial das educadoras do Pré-escolar, referente ao ano 207/2018, se fixou em 26.394,24 euros, ambos os valores muito próximos dos recebidos em 2018.

11.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	6.067.88	6 182.46
Trabalhos especializados	4.196.99	3.154,20
Honorários	18.071.11	19.860,89
Conservação e reparação	20.267,77	20.116,59
Material de escritório	3.161.73	3.078,19
Eletricidade	25.826,02	28.135,22
Combustíveis	9.633.91	11.184,12
Água	6.667.11	4.722,45
Gás	5.137,81	5.818,46
Deslocações, estadas e transportes	8.253.67	11.811,52
Rendas e alugueres	1.476.00	1.523,15
Comunicação	3.030.47	3.033,45
Seguros	5.232,17	3.617,66
Limpeza higiene e conforto	33.832.84	31.545,87
Outros serviços	19.595,23	17.841,08
Total	170.450,71	171.625,31

Nota: Embora se tenham registado variações com algum significado nas subrubricas de eletricidade, combustíveis, água, deslocações e limpeza, o facto de terem evoluído em sentidos contrários acabaram por se compensar entre si permitindo que o valor da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” em 2019, face a 2018, se mantivesse praticamente constante.

11.14 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	0.00	0.00
Descontos de pronto pagamento obtidos	8.29	21.06
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	3.80	3.80
Rendimentos em investimentos não financeiros	0.00	1.410.66
Outros rendimentos	67.224.16	30.491.46
Total	67.236.25	31.926.98

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" inclui, em 2019, 31.173,09 euros de imputação de subsídios para investimento, não representando desta forma um rendimento que se traduza em recebimentos.

Durante o exercício de 2019 foram recebidos 29.061,10 euros, do Banco Millennium BCP, referentes ao valor da garantia da empresa Paulo & Filhos, Lda, por incumprimento contratual relativo à reparação de defeitos de construção no edifício da Creche.

11.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	1.301.23	929.33
Perdas em inventários	0.00	0.00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0.00	0.00
Gastos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros Gastos	2.258.70	1.988.43
Total	3.559.93	2.917.76

11.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	19.15	642.19
Outros gastos e perdas de financiamento	1.836.97	2.178.76
Total	1.856.12	2.820.95
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0.00	0.00
Dividendos obtidos	0.00	0.00
Outros Rendimentos similares	0.00	0.00
Total	0.00	0.00
Resultados Financeiros	-1.856.12	-2.820.95

11.17 Acontecimentos após data de Balanço

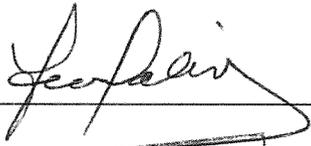
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

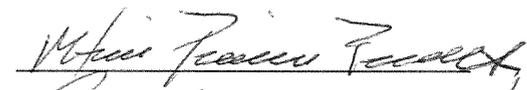
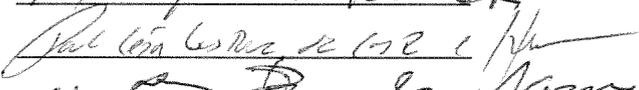
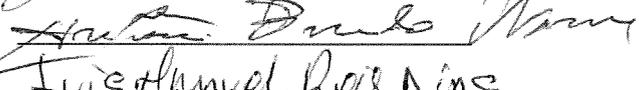
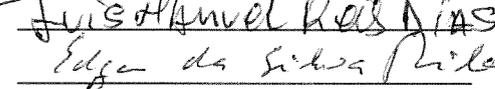
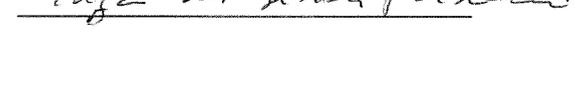
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção em 30 de Junho de 2020.

CASTANHEIRA DO RIBATEJO, 31 de Dezembro de 2019

O Contabilista Certificado


SÉRGIO M. S. MALINO
T. O. C. 25365
Contrib. N.º 194 191 052

A Direcção

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CASA DE SÃO JOSÉ
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contribuinte: 500999201

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		489.503,95	430.750,48
Subsídios, doações e legados à exploração		558.268,08	549.667,61
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		74.349,79	66.654,33
Fornecimentos e serviços externos		170.450,71	171.625,31
Gastos com o pessoal		694.009,58	639.272,09
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		67.236,25	31.926,98
Outros gastos		3.559,93	2.917,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		172.638,27	131.875,58
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		46.956,97	41.700,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		125.681,30	90.175,52
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		1.856,12	2.820,95
Resultados antes de impostos		123.825,18	87.354,57
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		123.825,18	87.354,57

Miguel Ferreira Freitas
 Presidente do Centro Social Paroquial Casa de São José e da
 Associação dos Pais e Amigos dos Necessários
 Luis Manuel Reis Dias
 Edgardo de Sousa Ribeiro

Junfalu
 JOÃO M. S. MALINO
 T. O. C. 25365
 N.º 134 191 052

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CASA DE SÃO JOSÉ
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contribuinte: 500999201

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2019	31 DEZ 2018
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 348 449.09	1 374 755.54
Bens do património histórico e artístico e cultural		0.00	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		2 221.51	1 170.29
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0.00	0.00
Outros Créditos e ativos não correntes		0.00	0.00
		1 350 670.60	1 375 925.83
Activo corrente			
Inventários		4 152.56	4 119.74
Créditos a receber		42 148.35	29 806.94
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		287.76	187.47
Diferimentos		-305.45	305.45
Caixa e depósitos bancários		225 511.72	136 112.33
Estado e outros entes públicos		2 222.72	2 679.24
Outros ativos correntes		1 498.55	1 711.16
		275 516.21	174 922.33
Total do ativo		1 626 186.81	1 550 848.16
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		59 564.17	59 564.17
Excedentes técnicos		0.00	0.00
Reservas		0.00	0.00
Resultados transitados		471 712.31	384 357.74
Excedentes de revalorização		0.00	0.00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		830 615.46	854 837.81
		1 361 891.94	1 298 759.72
Resultado líquido do período		123 825.18	87 354.57
Total dos fundos patrimoniais		1 485 717.12	1 386 114.29
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0.00	0.00
Provisões específicas		0.00	0.00
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Outras dívidas a pagar		0.00	0.00
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores		14 494.54	21 559.52
Estado e outros entes públicos		13 174.90	32 204.42
Financiamentos obtidos		0.00	4 103.96
Outros passivos correntes		103 242.71	99 700.10
Diferimentos		9 557.54	7 165.87
		140 469.69	164 733.87
Total do passivo		140 469.69	164 733.87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 626 186.81	1 550 848.16

A Direcção

O responsável

ATA Nº 44

Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede do Centro Social Paroquial Casa de São José, sítio no Largo de São José, Nº1 em Castanheira do Ribatejo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva Nº 500 999 201, reuniu o Conselho Fiscal com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto Único - Apreciação das Contas do exercício de 2019 e respectivas pareceres.

Aberta a sessão, procedemos à análise dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019 e de toda a informação disponibilizada pela Direcção. Do trabalho realizado concluímos que, face ao exercício de 2018, os resultados operacionais apresentam uma variação positiva explicada pelo acréscimo significativo das "vendas e prestações de serviços" (+13,7%), que atingiram os 489.504 euros em 2019, e pelo aumento dos subsídios da Segurança Social, que passaram de 549.668 euros para 558.268 euros. Para este resultado contribuiu ainda o recebimento extraordinário, no valor de 29.061 euros, registado na rubrica "outros rendimentos", referente ao adiantamento da garantia para defeitos da obra do edifício "creche - PARES". Os gastos com fornecimentos e serviços externos mantiveram-se praticamente inalterados comparativamente com o ano anterior, apresentando uma variação negativa inferior a 1%. Em sentido contrário verificou-se um aumento considerável (8,6%) dos

gastos com pessoal, que passaram de 639.272 euros para 694.010 euros, e dos gastos com alimentação que variaram 11,5%, passando de 66.654 euros para 74.350 euros.

Basicamente, as contas de 2019 refletem o aumento da atividade operacional da Instituição.

Os gastos financeiros, embora pouco significativos devido ao baixo nível de endividamento, reduziram-se em cerca de 35%, passando de 2.820 euros, em 2018, para 1.856 euros, em 2019.

Os investimentos atingiram, em 2019, cerca de 20.650 euros, na sequência da remodelação de vários quartos da ERPI, aquisição de mobiliário de quarto, um fogão e um grelhador, ambas para a copa de ERPI. Chamamos a atenção para o aumento considerável, de aproximadamente 12.000 euros, registado na conta de clientes, uma vez que pode traduzir-se na subida do risco de incobrabilidade no futuro.

O resultado líquido do exercício de 2019, apresentou um valor positivo de 123.825,18 euros.

Face às conclusões do trabalho realizado e dando cumprimentos ao estipulado na alínea c) do artigo 15º, dos Estatutos do Centro Social e Paroquial casa de São José, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, emitir o seu Relatório e Parecer, favorável, sobre as contas do exercício de 2019 (documento que será anexado a esta Ata) e propor à Direção

que aprave as referidas Contas e a proposta de aplicação de resultados. — Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por terminada e Lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Fernando Felha
Jim

ACTAS

Folha 47

ATA N.º 154

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede do Centro Social Paroquial Casa de São José, sita no Largo de São José N.º 1 em Castanheira do Ribatejo, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva N.º 500 999 201 reuniu a direcção, onde estavam presentes os seguintes elementos: Pe. Rui Pereira Peralta (Presidente), Paulo César Gustavo da Costa e Horta (Vice Presidente), António Bernardo Neves (Tesoureiro), Luís Manuel Reis Dias (Secretário) e Edgar da Silva Ribeiro (Vogal), com o fim único de examinar e aprovar as contas de gerência do ano de dois mil e dezanove, assim como a aplicação do Resultado Líquido do Exercício. Verificou-se que as mesmas estavam elaboradas conforme as normas estabelecidas, tendo-se decidido aplicar o Resultado Líquido do Exercício, positivo de 123.825,18 euros (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) em Resultados Transitados. Todos os presentes aprovaram as Contas de Gerência e a aplicação do Resultado por unanimidade a fim de serem enviadas ao Instituto da Segurança Social, I.P., para aprovação superior.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, depois de lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Rui Pereira Peralta
Paulo César Gustavo da Costa e Horta
António Bernardo Neves
Luís Manuel Reis Dias
Edgar da Silva Ribeiro

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CASA DE SÃO JOSÉ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		476 986.88	427 034.09
Pagamentos de subsídios		-67.50	0.00
Pagamentos de apoios		0.00	0.00
Pagamentos de bolsas		0.00	0.00
Pagamentos a fornecedores		207 047.80	194 302.85
Pagamentos ao pessoal		440 212.05	410 523.03
Caixa gerada pelas operações		-170 205.47	-177 791.79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-58 588.43	-47 257.32
Outros recebimentos/pagamentos		344 660.92	348 856.86
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		115 867.02	123 807.75
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		22 344.52	43 550.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros ativos		0.00	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0.00	1 410.66
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros		0.00	0.00
Outros ativos		0.00	0.00
Subsídios ao investimento		0.00	0.00
Juros e rendimentos similares		0.00	0.00
Dividendos		0.00	0.00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-22 344.52	-42 139.34
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Realização de fundos		0.00	0.00
Cobertura de prejuízos		0.00	0.00
Doações		0.00	0.00
Outras operações de financiamentos		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		4 103.96	24 096.25
Juros e gastos similares		19.15	642.19
Dividendos		0.00	0.00
Redução de fundos		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-4 123.11	-24 738.44
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		89 399.39	56 929.97
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		136 112.33	79 182.36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		225 511.72	136 112.33

A Direcção

O Responsável